



Revogada pela Portaria FEEMA Nº 2016

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FEEMA PRES N. 193 f

DE 06 novembro DE 2003.

CONSTITUI COMISSÃO PARA ATUAR NO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATOS N. 11/03, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A “EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO”- CN N. 002/2002 – FEEMA/BID - LOTE 7

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE - FEEMA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato n. 15/03, que tem por objeto Contratação de Serviços para a “Execução das Obras e Serviços para Implantação da Infra-estrutura do Parque Natural Municipal de São Gonçalo” – CN 002/2002 – FEEMA/BID - Lote 7.

Art. 2º - Designar **MARINEIDE KAZEKER**, Arquiteta, matrícula 601-5, **RENATO DIAS COELHO**, Engenheiro civil,, matrícula 0449-9, **PIERRE ALEXANDRE ANTUNES DUTRA**, advogado, matrícula 0670-0, todos do IEF, **JOÃO BATISTA DIAS**, Geógrafo, matrícula 27/1087, da FEEMA e **CYNTHIA MARQUES AMENDOLA**, bióloga, matrícula 890.321-3, da SEMADUR, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Projeto “Execução das Obras e Serviços para Implantação da Infra-estrutura Parque Natural Municipal de São Gonçalo”, de acordo com a CN n. 002/2002, cujo Contrato FEEMA n. 15/03, assinado em 10/10/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de 24/10/2003, conforme Processo n. E-07/201.474/2001.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2003.

ISAURA FRAGA
Presidente

Recebido em 23/11/03
Guimarães